



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1018 DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º Encerrar, a partir **13-06-2022**, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora **Anelena Moretto Salomão**, matrícula Siape 2326236, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina, por meio da Portaria nº 396/2022, na forma constante do Processo nº 23087.002135/2022-16.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 08/06/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748764** e o código CRC **6F17176F**.